



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SEÇÃO DE MICROINFORMÁTICA
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE

PROCESSO : 0014811-38.2023.6.17.8000
INTERESSADO : SEÇÃO DE MICROINFORMÁTICA, COORDENADORIA DE SEGURANÇA DA
INFORMAÇÃO E INFRAESTRUTURA
ASSUNTO :

Pronunciamento nº 262 / 2025 - TRE-PE/PRES/DG/STIC/COSINF/SEMIC

À NULIC,

Encaminho a tabela abaixo em complemento ao Pronunciamento 260 (2964563) SEMIC, com relação aos questionamentos efetuados pela empresa SIMPRESS no Anexo - Pedido de esclarecimento - empresa SIMPRESS (2964418):

Questionamento	Resposta
Entendemos que a aplicação de glosas e multas por descumprimento de SLA será calculada com base no valor mensal contratual do equipamento afetado. Está correto nosso entendimento?	O entendimento NÃO ESTÁ CORRETO. Conforme item 6.1 do Anexo I do Edital, no quadro INDICADORES DE NÍVEL DE SERVIÇO, fica claro que o cálculo da Glosa é realizado sobre o valor da Nota Fiscal Mensal, bem como o cálculo de multas que porventura venham a ser aplicadas é realizado sobre o valor da contratação.
Com base na seção "Serviços de Suporte Técnico número 3 - Resolução dos chamados de suporte técnico presencial para a troca de consumíveis", entendemos que os consumíveis mencionados referem-se a itens de manutenção preventiva, como fusor, cilindros, roletes entre outros. Nosso entendimento está correto?	O entendimento está correto, porém, lembramos que os toners também são considerados consumíveis e devem ser trocados proativamente sem a necessidade de abertura de chamado. Porém, o tempo de atendimento de chamado e eventual glosa definidos no item 6 do Anexo I do Edital também serão calculados para chamados que porventura envolvam troca de toner.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FERREIRA DE LIMA JÚNIOR, Analista Judiciário(a)**, em 02/06/2025, às 11:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2966041** e o código CRC **E1655667**.